Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 13/2016

ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTE DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 11.788/2008 que trata da regulamentação dos contratos de estágio e ainda os termos da Portaria 31/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do valor unitário do auxílio transporte como forma de incremento da bolsa de estágio de modo proporcional à jornada diária do estagiário;

CONSIDERANDO, finalmente, o recente reajustamento do valor da tarifa do transporte coletivo urbano municipal, que passou dos R$ 3,00 (três reais) para R$ 3,30 (três reais e trinta centavos),

R E S O L V E:

Art. 1º. O valor unitário do auxílio transporte para o estagiário referente aos dias que efetivamente estagiou é de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 20 de junho de 2016; 133° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente